

PCLEG nº 71.01.2020

Santo André, 15 de janeiro de 2020.

Indicações do Vereador Scarpino Defensor

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 542/2018 – G.P. - Proc. 2141/17, protocolado sob o nº 34648/2018, onde solicita a substituição de árvore, de ampla estrutura e extensas raízes que estão obstruindo todo o calçamento, por árvore de menor porte à Rua Martim Afonso de Souza esquina com Rua Coroados - Vila Pires, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, trata-se de uma árvore da espécie Ficus Benjamina; o plantio desta espécie em calçadas é proibido pela lei municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes. Portanto, deve o munícipe abrir Processo Administrativo no posto de atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituir a árvore por espécie adequada.

Ofício nº 236/2019 – G.P. - Proc. 1402/19, protocolado sob o nº 13446/2019, onde solicita ações visando a revitalização e recuperação dos brinquedos do Parque Regional da Criança, referência para nossa cidade, localizado à Avenida Itamarati, nº 536 - Parque Jaçatuba, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, recentemente foi realizada manutenção. Entre os equipamentos que receberam intervenção estão: manutenção emergencial de trecho da pista de caminhada, limpeza de composteira, roçagem, reparos e pintura de brinquedos. Atualmente a manutenção do parque está em andamento, utilizando recursos da própria Secretaria de Meio Ambiente, não havendo um cronograma detalhado de atendimento.

Ofício nº 1117/2019 – G.P. - Proc. 7017/19, protocolado sob o nº 45746/2019, onde solicita a implantação do programa "Remédio Em Casa" para atender os moradores da Vila Lucinda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o lançamento do Programa no Município de Santo André ocorrerá no primeiro semestre de 2020.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, .


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

